

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

CD/19010.29973-90

EMENDA MODIFICATIVA Nº , DE 2019 (do Sr. Deputado Alessandro Molon)

Dá nova redação ao inciso V do parágrafo único do art. 35 da Medida Provisória nº 870/2019

O inciso V do parágrafo único do art. 35 da Medida Provisória nº 870/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. Constitui área de competência do Ministério da Infraestrutura:

(...)

Parágrafo único. As competências atribuídas ao Ministério da Infraestrutura no *caput* compreendem:

(...)

V - a proposição de que se declare a utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, à manutenção e à expansão da infraestrutura em transportes, na forma da legislação específica;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade reestabelecer o texto constante da Lei n.º 13.502/2017 (resultado da conversão da MPV n.º 782/2017). Trata-se de alteração impositiva, diante da legislação que rege o tema.

Segundo o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941: “Art. 6º A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.”

Ora, se a legislação de regência estabelece que a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação deve ser feita, no âmbito da União, por Decreto do Presidente da República, jamais poderia o referido artigo 35, parágrafo único, da MPV n.º 870/2019, estabelecer que tal atribuição caberia ao Ministro de Estado da Infraestrutura, visto que (i) não possui competência para a edição de Decretos e (ii) não pode substituir o Presidente da República na realização do ato administrativo em tela.

Observe-se que a eventual manutenção da atribuição de declarar a utilidade pública ao Ministro da Infraestrutura ensejará a judicialização do dispositivo ora emendado, por flagrante contrariedade aos dispositivos constitucionais e legais que regem o tema.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2019.

Deputado Alessandro Molon
PSB/RJ



CD/19010.299973-90